PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 457/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, reparo nas faixas de pedestres em frente às escolas de nosso Município. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois é um meio de zelar pela segurança dos estudantes e dos motoristas. Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS